

São Paulo, 26 de junho de 2025.

AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP

Rua Santa Cruz, 1922 – Vila Gumerindo – 04122-002 – São Paulo.

A/C

Sra. Sabrina Kamei e Sr. Luiz Henrique de Almeida Diretora de Divisão - MLFIN

Prezados

A **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, concessionária com sede em São Paulo – Capital, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 27º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o número 61.856.571/0001-17, vem, por meio do presente ofício, informar que a densidade do Gás Natural Veicular (GNV), teve leves alterações em algumas regiões em sua área de concessão. A última alteração desta natureza foi no dia **16 de junho de 2025**.

As alterações seguem conforme tabela abaixo, apenas nas zonas destacadas em amarelo:

RMSP CENTRO e BAIXADA	Jun_B (De)	Jun_C (Para)
Diadema	0,769	0,768
Santos	0,769	0,768
*São Bernardo Do Campo	0,769	0,768
Sao Vicente	0,769	0,768

CUBATAO	Jun_B (De)	Jun_C (Para)
Cubatão	0,770	0,768

INTERIOR I	Jun_B (De)	Jun_C (Para)
Caieiras	0,762	0,760
Cajamar	0,762	0,760
Itatiba	0,762	0,760
Jacarei	0,762	0,760
Jaguariuna	0,762	0,760
Jarinu	0,762	0,760
Jundiaí	0,762	0,760
Louveira	0,762	0,760
Mogi-Guacu	0,762	0,760
Mogi-Mirim	0,762	0,760
Paulínia	0,762	0,760

INTERIOR II	Jun_B (De)	Jun_C (Para)
Campinas	0,761	0,761
Hortolândia	0,761	0,761
Indaiatuba	0,761	0,761
Sumaré	0,761	0,761
Valinhos	0,761	0,761

INTERIOR III	Jun_B (De)	Jun_C (Para)
Americana	0,730	0,727
Araras	0,730	0,727
Cordeirópolis	0,730	0,727
Limeira	0,730	0,727
Piracicaba	0,730	0,727
Rio Claro	0,730	0,727
Santa Barbara Doeste	0,730	0,727

RMSP LESTE I	Jun_B (De)	Jun_C (Para)
*São Paulo	0,788	0,804

RMSP LESTE II	Jun_B (De)	Jun_C (Para)
Guarulhos	0,788	0,805
Itaquaquecetuba	0,788	0,805
Maua	0,788	0,805
Mogi Das Cruzes	0,788	0,805
Poa	0,788	0,805
Santo Andre	0,788	0,805
*São Bernardo Do Campo	0,788	0,805
Sao Caetano Do Sul	0,788	0,805
*São Paulo	0,788	0,805
Suzano	0,788	0,805

RMSP OESTE	Jun_B (De)	Jun_C (Para)
Barueri	0,787	0,803
Itapevi	0,787	0,803
Osasco	0,787	0,803
*São Paulo	0,787	0,803
Taboao Da Serra	0,787	0,803

VALE I	Jun_B (De)	Jun_C (Para)
Cacapava	0,781	0,795
Pindamonhangaba	0,781	0,795
São José Dos Campos	0,781	0,795
Taubate	0,781	0,795

VALE II	Jun_B (De)	Jun_C (Para)
Aparecida	0,765	0,772
Guaratingueta	0,765	0,772
Lorena	0,765	0,772

VALE III	Jun_B (De)	Jun_C (Para)
Cruzeiro	0,768	0,774

***Atenção:** Os municípios de **São Paulo e São Bernardo do Campo** estão divididos em diferentes Zonas. O valor a ser considerado é o valor referente a Zona em que o posto está cadastrado. Em caso de dúvidas, consultar o seu representante Comgás.

Deste modo, pedimos a gentileza que considerem esses valores quando da calibração dos dispensers de gás natural veicular dos postos de combustível localizados nas regiões citadas acima a partir desta data.

Atenciosamente,

Departamento de Gás Natural Veicular
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS